

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1021/2016

***Súmula:** “Declara de utilidade pública a Associação de Turismo de Sapopema”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Turismo de Sapopema/PR, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.201/0001-94.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (12/04/2016).

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL